


Parecer 01 - CEOF

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	Sessão/Reunião	
15 12 2016	18h20min	EXTRAORDINÁRIA	108	

A proposição não recebeu o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. Foram apresentadas duas emendas de plenário. A CEOF deverá se manifestar sobre o projeto e as emendas.

A Presidência designa o Deputado Wasny de Roure para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Wasny de Roure, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, servidores presentes, **parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.400, de 2016, de autoria do Poder Executivo, que "abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 110.511.433,00 (cento e dez milhões, quinhentos e onze mil, quatrocentos e trinta e três reais.)"**.

O projeto cancela do custeio de pessoal e remaneja para outros dispêndios na área de custeio no âmbito da Secretaria de Educação.

Nosso voto é favorável ao projeto na sua versão original, como também é favorável à Emenda Aditiva nº 1, emenda de remanejamento de saldo orçamentário da Câmara Legislativa, de 20 milhões de reais, transferindo para reserva de contingência, para o Orçamento do Distrito Federal. A presente emenda é assinada pelos membros da Mesa Diretora: os Deputados Juarezão, Lira e Delmasso.

SECRETARIA LEGISLATIVA
PL Nº 1400 / 2016
Folha nº 29 8



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15 12 2016	18h20min	EXTRAORDINÁRIA	109

Na oportunidade, nós temos também a Emenda Aditiva nº 2, proveniente do Tribunal de Contas do Distrito Federal, que faz um remanejamento interno da ordem de R\$1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais), cancelando várias rubricas do próprio tribunal e suplementando ressarcimento, indenizações e restituições, como também conversão de licença prêmio em pecúnia, na ordem também de R\$1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais). Nosso parecer é favorável. Essa emenda é um encaminhamento feito pelo Presidente do Tribunal de Contas, Renato Rainha.

Portanto, nosso parecer é favorável às duas emendas apresentadas ao projeto, bem como à sua versão original. Sr. Presidente, esse é o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.400, bem como à Emenda nº 1, da Mesa Diretora da Câmara Legislativa, e à Emenda nº 2, de iniciativa do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Muito obrigado, Deputado Wasny de Roure.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.